



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. JAIME MARTINS)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao **PL nº 768/2015**, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 139, II, a, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao **PL nº 768/2015**, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; **habitação e sistema financeiro da habitação**; transportes urbanos; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;

O Projeto de Lei nº 768/2015 tem dentre seus apensados o Projeto de Lei nº 2.922/2015 que tem como ementa alterar a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida), para prever modalidade de atendimento direcionada a policiais e militares.

Não somente este fato, a CDU já analisou projeto muito semelhante, o Projeto de Lei nº 1.656/2015 que cria o Programa de Financiamento Habitacional para os Militares da Defesa Nacional e Agentes de Segurança Pública.

Voltando aos apensados do Projeto de Lei nº 768/2015, mencione-se o Projeto de Lei nº 3.167/2015 que altera a Lei do Programa Minha Casa, Minha Vida para assegurar que 10% (dez por cento) do programa sejam destinados aos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Militares das Forças Armadas e Agentes de Segurança Pública e o Projeto de Lei nº 3.214/2015 que também altera a Lei do Programa Minha Casa, Minha Vida para criar o Programa Nacional de Habitação dos Militares das Forças Armadas – PNHMFA.

Diante do elevado número de possíveis alterações à Lei do Programa Minha Casa, Minha Vida e da competência regimental deste Colegiado em manifestar-se sobre habitação e sistema financeiro de habitação, a Comissão de Desenvolvimento Urbano solicita considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **JAIME MARTINS**
Presidente